



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

GRADE SALARIAL EM 18/01/2022

REF/GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	k	L
1	1.217,88	1.278,77	1.342,71	1.409,84	1.480,34	1.554,35	1.632,07	1.713,67	1.799,36	1.889,33	1.983,79	2.082,98
2	1.331,76	1.398,34	1.468,26	1.541,67	1.618,76	1.699,69	1.784,68	1.873,91	1.967,61	2.065,99	2.169,29	2.277,75
3	1.390,34	1.459,85	1.532,85	1.609,49	1.689,96	1.774,46	1.863,18	1.956,34	2.054,16	2.156,87	2.264,71	2.377,95
4	1.531,49	1.608,06	1.688,46	1.772,89	1.861,53	1.954,61	2.052,34	2.154,95	2.262,70	2.375,84	2.494,63	2.619,36
5	1.513,06	1.588,73	1.668,16	1.751,57	1.839,15	1.931,11	2.027,66	2.129,04	2.235,50	2.347,27	2.464,63	2.587,87
6	1.547,71	1.625,09	1.706,35	1.791,67	1.881,25	1.975,31	2.074,08	2.177,78	2.286,67	2.401,00	2.521,05	2.647,11
7	1.663,00	1.746,15	1.833,46	1.925,13	2.021,39	2.122,46	2.228,58	2.340,01	2.457,01	2.579,86	2.708,86	2.844,30
8	2.429,84	2.551,33	2.678,90	2.812,84	2.953,49	3.101,16	3.256,22	3.419,03	3.589,98	3.769,48	3.957,95	4.155,85
9	3.080,36	3.234,37	3.396,09	3.565,90	3.744,19	3.931,40	4.127,97	4.334,37	4.551,09	4.778,64	5.017,58	5.268,45
10	4.684,76	4.919,00	5.164,95	5.423,20	5.694,36	5.979,07	6.278,03	6.591,93	6.921,52	7.267,60	7.630,98	8.012,53
11	8.131,81	8.538,40	8.965,32	9.413,59	9.884,27	10.378,48	10.897,40	11.442,27	12.014,39	12.615,11	13.245,86	13.908,15
12	9.098,28	9.553,19	10.030,85	10.532,40	11.059,02	11.611,97	12.192,57	12.802,19	13.442,30	14.114,42	14.820,14	15.561,15

CARGA HORARIA PROPORCIONAL

REF/ GRAU	40 HORAS SEMANAL	30 HORAS SEMANAL	20 HORAS SEMANAL	10 HORAS SEMANAL
1/A	1.217,88	913,41	608,94	304,47
2/A	1.331,76	998,82	665,88	332,94
3/A	1.390,34	1.042,75	695,17	347,58
4/A	1.531,49	1.148,61	765,74	382,87
5/A	1.513,06	1.134,79	756,53	378,26
6/A	1.547,71	1.160,78	773,85	386,93
7/A	1.663,00	1.247,25	831,50	415,75
8/A	2.429,84	1.822,38	1.214,92	607,46
9/A	3.080,36	2.310,27	1.540,18	770,09
10/A	4.684,76	3.513,57	2.342,38	1.171,19
11/A	8.131,81	6.098,86	4.065,91	2.032,95
12/A	9.098,28	6.823,71	4.549,14	2.274,57

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSIRJ

C.N.P.J. nº. 04.685.273/0001-78

Torna públicos os valores das remunerações dos cargos e empregos públicos, com posição em 18 de Janeiro de 2022, conforme Art. 39, § 6º da Constituição Federal c.c. instrução 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANEXO II – PARTE FIXA - CARGOS ADMINISTRATIVOS EM COMISSÃO

VAGAS	DENOMINAÇÃO	CH	VENCIMENTO	VALOR	REQUISITOS	
			REF	GRAU	RS	
1	Diretor Administrativo	30	12	A	9.098,28	Superior Completo
1	Coordenador do Samu 192	40	10	A	4.684,76	Profissional oriundo da área de saúde e conhecimentos comprovados na atividade de atendimento pré-hospitalar às urgências e gerenciamento de serviços e sistemas.
6	Coordenador de CAPS	20	10	A	4.684,76	Nível Superior Completo
1	Diretor Técnico Médico	20	10	A	4.684,76	Médico responsável pelas atividades dos serviços de saúde.
1	Diretor Técnico de Departamento	20	10	A	4.684,76	Superior completo ou pessoal oriundo da área de saúde comprovados na atividade.
1	Diretor Clínico Médico	20	10	A	4.684,76	Médico
1	Diretor de Planejamento e Finanças	40	11	A	8.131,81	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis + Registro no CRC
1	Coordenador de Recursos Humanos	40	10	A	4.684,76	Ensino Superior Completo
1	Assessor Técnico	20	9	A	3.080,36	Superior Completo
7	Chefia Técnica	40	8	A	2.429,84	Experiência na área requisitada
1	Gerente de Compras	40	9	A	3.080,36	Nível médio completo
1	Supervisor de compras e abastec.	40	9	A	3.080,36	Nível médio completo
1	Gerente Financeiro	40	9	A	3.080,36	Nível médio Completo
1	Responsável técnico do Samu	10	1	A	1.217,88	Enfermeiro
2	Responsável de Enfermagem	10	1	A	1.217,88	Enfermeiro responsável pelas atividades de enfermagem

ANEXO III - GRATIFICAÇÕES – CARGOS ADMINISTRATIVOS EM COMISSÃO

CARGO	REF.	GRAU	GRATIFICAÇÃO
Diretor Administrativo	9	A	3.080,36
Diretor De Planejamento E Finanças	9	A	3.080,36
Diretor Técnico Médico	6	A	1.547,71
Diretor Clínico Médico	6	A	1.547,71
Assessor Técnico	3	A	1.390,34
Chefia Técnica	3	A	1.390,34
Coordenador Do Samu	9	A	3.080,36
Coordenador De Caps	9	A	3.080,36
Coordenador De Rh	9	A	3.080,36
Responsavel Tecnico Do Samu	1	A	1.217,88
Gerente De Compras	6	A	1.547,71
Gerente Financeiro	6	A	1.547,71
Responsavel De Enfermagem	1	A	1.217,88
Diretor Tec. Departamento	6	A	1.547,71
Supervisor Compras Abastecimento	6	A	1.547,71

ANEXO IV – PARTE FIXA - EMPREGOS PERMANENTES

VAGAS	DENOMIN. DO EMPREGO	CH	REF	GRAU	REQUISITOS
3	Administrador	30	9	A	Ensino Superior Completo
5	Almoxarife	40	4	A	Ensino Médio Completo
6	Artesão	30	8	A	Experiência na Área
8	Assistente Social	40	9	A	Ensino Superior Completo
15	Auxiliar de Enfermagem	36	3	A	Ensino Fund. Compl.– Curso de Qualific.
4	Auxiliar de Laboratório	36	2	A	Ensino Fund. Compl.–Curso de Qualific.
12	Auxiliar de Manipulação	36	2	A	Ensino.Fund. Compl.–Curso de Qualific.
12	Auxiliar de Serviços Gerais	40	2	A	Ensino Fundamental Completo
1	Biologista	30	7	A	Ensino Superior Completo
6	Cirurgião Dentista	30	9	A	Ensino Superior Completo
1	Contador	40	9	A	Ensino Superior Completo
17	Controlador Acesso Público	40	2	A	Ensino Médio Completo
6	Cozinheiro	40	4	A	Experiência na Área
6	Educador com Magistério	30	9	A	Formação em Magistério
6	Educador com Pedagogia	30	9	A	Formação em pedagogia
6	Educador de Saúde Público	30	7	A	Ensino Superior Completo
25	Enfermeiro Padrão	36	9	A	Ensino Superior Completo
6	Escriturários	40	4	A	Ensino Médio Completo
2	Farmacêutico / Bioquímico	30	9	A	Ensino Superior Completo
2	Fisioterapeuta	30	7	A	Ensino Superior Completo
1	Fonoaudiólogo	30	7	A	Ensino Superior Completo
25	Médico Plantonista	40	12	A	Formação em medicina – Clínico Geral
5	Medico Otorrinolaringolog.	20	12	A	Especialização em Otorrinolaringologia
5	Medico Psiquiatra	30	12	A	Especialização em Psiquiatria
5	Medico Cardiologista	10	12	A	Especialização em Cardiologia
5	Medico Infectologista	20	12	A	Especialização em Infectologia
5	Medico Ortop. Traumatol.	30	12	A	Espec. em Ortopedia e Traumatologia.
5	Medico Neurologista	30	12	A	Especialização em Neurologia
5	Medico Radiologista	40	12	A	Espec. Radiologia (RX) e (mamografias)
5	Medico Ultrassonografista	40	12	A	Especialização em Ultrassonografias
5	Medico Duodenoscopista	30	12	A	Especialização em Gastroduodenoscopia
5	Medico Endocrinologista	10	12	A	Especialização em Endocrinologia
5	Medico Reumatologista	10	12	A	Especialização em Reumatologia
5	Medico Pneumologista	10	12	A	Especialização em Pneumologia
5	Medico Cardiovascular	10	12	A	Especialização em Cardiologia
6	Lavadeira	40	2	A	Ensino Fundamental Completo
30	Motorista	40	7	A	Ensino Fundamental Completo
1	Nutricionista	30	7	A	Ensino Superior Completo
4	Oficce Boy	36	1	A	Ensino Fundamental Completo
8	Psicólogo	30	9	A	Ensino Superior Completo
12	Recepcionista	40	3	A	Ensino Médio Completo
1	Técnico de Contabilidade	40	5	A	Ensino Médio Completo
10	Técnico de Farmácia	36	5	B	Ensino médio completo - Hab. técnica
35	Técnico de Enfermagem	36	5	B	Ensino Médio Completo – Hab. Técnica
2	Técnico de Laboratório	36	2	A	Ensino Médio Completo – Hab. Técnica
1	Téc. Ortese de Prótese	36	3	A	Ensino Médio Completo – Hab. Técnica
1	Técnico de Ortopedia	36	3	A	Ensino Médio Completo – Hab. Técnica
2	Téc. manut. equip. Odont.	40	6	A	Capacitação técnica
18	Telefonista	40	5	A	Ensino Fundamental Completo
8	Terapeuta Ocupacional	30	9	A	Ensino Superior Completo
1	Tesoureiro	40	10	C	Nível médio completo
5	Vigia Noturno	40	2	A	Ensino Fundamental Completo

JALES – SP, 18 de Janeiro de 2022

JOSÉ ROBERTO PIETROBOM

Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

14º Extrato de Aditamento de Contrato

Contratante: Pm Pontalinda.

Contratada: Auto Posto Pontalinda Ltda EPP.

Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos desta Muni-
cipalidade, com fornecimento de forma diária, imediata e parcelada, conforme a
solicitação, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem
como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.
referente a alta de preços

a) Litro do óleo diesel S10 passa de R\$ 5,40 para R\$ 5,64

Contrato nº 01/2021

Data: 25/01/2022

Pregão Presencial 01/2021

Processo CL/PMP 01/2021

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: Arrabal Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 36.356.658/0001-88

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Médicos
na área de Clínica Geral e Ambulatorial, com carga horária de 40 (quarenta) horas
semanais, objetivando a necessidade das ações desenvolvidas, prevenção e
promoção á saúde para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde deste
Município de Pontalinda.

Contrato 001/2022

Valor Mensal R\$ 15.172,90

Data: 20/01/2022

Vigência: 20/01/2022 até 31/12/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

Processo CL/PMP 001/2022

Setor de Licitações e Contratos



Câmara Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

PUBLICAÇÃO

Relação de cargos e remunerações na faixa inicial dos vencimentos dos
Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de São João das Duas
Pontes – SP.

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR – R\$
Chefe do Setor de Administração	21	5.676,07
Contador	22	5.802,57
Subsídios dos Vereadores		1.573,00

São João das Duas Pontes, 03 de janeiro de 2022.

Ronaldo César de Oliveira Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL S. J. DUAS PONTES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2021

– COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	14.008.680,24		14.706.495,01		15.746.934,37		16.953.586,45	
Recetta Corrente Líquida	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	653.368,96	4,66	703.534,29	4,78	729.364,90	4,63	787.032,82	4,47
Limite Proradocial 95% (par do art.22)			838.265,09	5,70	897.575,26	5,70	966.334,41	5,70
Limite Legal (art. 20)	840.520,81	6,00	882.384,30	6,00	944.816,06	6,00	1.017.215,19	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOPTAR (caso ultrapassem os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculados	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
(+) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	0,00

Local, data

Ronaldo C. de Oliveira Santos
Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL**

Responsável pelo Controle Interno:
Luiz Carlos Ap. Pinha
Técico em Contabilidade
CRC-SP-167.227

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	0,00

Contábil CRC Nº _____
Luiz Carlos Ap. Pinha
Técico em Contabilidade
CRC-SP-167.227

CÂMARA MUNICIPAL SANTA SALETE													RES	
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE														
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE													RES	
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL													RES	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2021 A DEZ/2021													RES	
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RES	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (alínea II, 2º mês)												TOTAL (alínea II, 2º mês)	INSCRIÇÃO DE RREJ - PAGAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS (b)
	JAN/2021	FEB/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OCT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
Despesa Variável Função - Pessoal ativo	17.566,22	13.938,72	15.443,83	15.380,29	13.805,84	17.637,29	13.387,43	13.168,38	13.217,52	13.386,92	13.183,25	41.093,64	201.352,64	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.1º, par. 1º, al. I, R, L, F)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Públicos	21.808,73	21.808,73	21.808,73	21.808,73	21.808,73	21.808,73	21.808,73	20.728,52	21.808,73	21.808,73	21.808,73	18.828,44	258.554,26	0,00
Esguicho Social	6.913,65	6.913,65	6.913,65	6.913,65	7.018,37	7.018,37	7.018,37	6.913,65	6.913,65	6.913,65	6.913,65	13.920,30	90.309,25	0,00
Outras Pensões e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (various)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	46.393,24	42.742,10	44.247,21	44.183,38	42.713,94	46.545,39	42.293,93	41.963,76	40.839,69	42.192,30	41.906,63	75.942,30	531.960,15	0,00
Despesa com Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Descontos Faltas Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	46.393,24	42.742,10	44.247,21	44.183,38	42.713,94									

CÂMARA MUNICIPAL SANTA SALETE									
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2021									
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Atos de Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Atos a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	De Obrigações Financeiras				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a)-(b)+(d)-(e)	(g)	(h) = (f - g)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Ratoio (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.418,53	0,00	0,00	0,00	2.418,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2.418,53	0,00	0,00	0,00	2.418,53	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.418,53	0,00	0,00	0,00	2.418,53	0,00	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL

MESÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mesópolis

CONTRATADO: FERNANDO FRANÇA CONSULTORIA EMPRESARIAL & GESTÃO PÚBLICA EIRELI.

MODALIDADE: Dispensa de licitação.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de serviços de contabilidade pública na escrituração contábil, elaboração das demonstrações contábeis, acompanhamento orçamentário financeiro, patrimonial e econômico, bem como envio de dados informatizados do TCE relativo ao sistema AUDESP, demonstrativos da LRF, SIOPS, SIOPE, STN, DCTF, balance da receita e despesas mensais, balanço anual e assessoria técnica no setor de tesouraria, pelo período de 02 meses, como também folha de pagamento de servidores e agente políticos, seus recolhimentos previdenciários, além da elaboração de relatórios de peças orçamentárias, sendo que a empresa contratada deverá comparecer pessoalmente 02 (duas) vezes por semana no local do serviços prestados

VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Categoria Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

ASSINATURA e VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2022 a 01 de março de 2022

Câmara Municipal de Mesópolis, em 07 de janeiro de 2022

Maria Inês Ribeiro

Presidente da Câmara

 **UNIJALES**
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br



CÂMARA MUNICIPAL
MESÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mesópolis

CONTRATADO: Fernando Ribeiro Gil - ME

MODALIDADE: Dispensa de licitação.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de assistência técnica em informática para manutenção corretiva e preventiva em todos os computadores, bem como nas respectivas programações, e rede da contratante sendo obrigatória à Contratada a realização de visitas quando solicitado no estabelecimento da Contratante, bem como suporte técnico para implementação e alimentação de dados do portal Transparência quando necessário, afim de atender as exigências estabelecidas pelo Ministério Público.

VALOR: de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) anual, ou R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

ASSINATURA e VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Câmara Municipal de Mesópolis, em 07 de Janeiro de 2022

Maria Inês Ribeiro
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL
MESÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mesópolis

CONTRATADO: Luciana Cristina Possebom Bologna – Jales – ME (Folha Regional/Gráfica e Editora IBF)

MODALIDADE: Dispensa de licitação.

OBJETO: Serviço de publicidade de atos oficiais e assinatura anual em edições semanais, inclusive publicação de notas e projetos de lei aprovados, ficando obrigada a entregar 150 (cento e cinquenta) exemplares de suas edições, aos municípios de forma gratuita e cobertura de eventos ocorridos no poder Legislativo, tais como reuniões com autoridades, sessões solenes, dentre outros.

VALOR: de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscientos e oitenta reais) anual, e R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

ASSINATURA e VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Câmara Municipal de Mesópolis, em 07 de Janeiro de 2022

Maria Inês Ribeiro
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL
MESÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mesópolis

CONTRATADO: WL SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME

MODALIDADE: Dispensa de licitação.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Levantamento, preparação, digitalização e indexação dos Documentos produzidos mensalmente (Leis, Leis Complementares, Autógrafos, Decretos Legislativos, Resoluções, Atas, Indicações e outros documentos administrativos). A Contratada ficará responsável pela realização dos serviços abaixo relacionados e pelo treinamento dos funcionários:
I. Levantamento;
II. Preparação;
III. Digitalização e
IV. Indexação

VALOR: de R\$8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais) por 12 onze meses, ou R\$715,00 (setecentos e quinze reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

ASSINATURA e VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Câmara Municipal de Mesópolis, em 07 de Janeiro de 2022

Maria Inês Ribeiro
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL
MESÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mesópolis

CONTRATADO: Prius Representações LTDA-ME

MODALIDADE: Dispensa de licitação.

OBJETO: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website; o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE.

VALOR: de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) anual, ou R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) mensal.

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

ASSINATURA e VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 07 de Janeiro de 2022.

Maria Inês Ribeiro
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL
MESÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mesópolis

CONTRATADO: JC da Silva Junior - Webdesigner

MODALIDADE: Dispensa de licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SISTEMAS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA CRIAÇÃO DE NOVO WEB SITE OFICIAL COM LAYOUT RESPONSIVO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, OUVIDORIA, E-SIC, COM SERVIÇO CONTÍNUO DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO HOSIING, PELA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR: de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) anual, e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

ASSINATURA e VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022

Câmara Municipal de Mesópolis, em 07 de Janeiro de 2022

Maria Inês Ribeiro
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA/SP

CONTRATADO: ZOCCA & ZOCCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ASSUNTO: Menor preço global

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PEDIATRIA, PARA ATENDER PLANTÃO NO CENTRO DE SAÚDE DE SANTA ALBERTINA COM UMA CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS SEMANAIS.

VALOR GLOBAL R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais).

ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: 07 de março de 2022.

MODALIDADE: Dispensa nº001/2022.

Santa Albertina-SP, 07 de Janeiro de 2022.

GERSON FORMIGONI JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

Rua Armindo Pihlarlami, 1121

CEP: 15.750-000- Santa Albertina - SP

CGC: 45.135.530/0001-85

Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: SC – SERVIÇOS PNEUMÁTICOS LTDA, CNPJ: 15.630.315/0001-90, e-mail: carlos.atualcontabiljaes@hotmail.com, com sede na Av. Alcibíades Bernardo, Nº 446, Parque Industrial III na cidade de Jales - SP

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) RECAL QUENTE AGRÍCOLA 12-24-20 NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.460,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS) SENDO 02 (DUAS) REFORMAS DE PNEUS PARA TRATOR TL 75B E 02 (DUAS) REFORMAS DE PNEUS PARA O TRATOR VALTRIA 785 404 E 02 (DUAS) CONJUNTOS DE PNEUS NO TRATOR TL 75B, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 7,90 (SETE REAIS), PARA O SETOR DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO.

DA VIGÊNCIA: O objeto oriundo do presente contrato deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

DO PREÇO: R\$ 5.854,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 09 de fevereiro de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

Rua Armindo Pihlarlami, 1121

CEP: 15.750-000- Santa Albertina - SP

CGC: 45.135.530/0001-85

Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: CARLOS JOSE NUNES PEREIRA, CNPJ: 12.450.132/0001-02, celular: 17 99712 1078, e-mail: carlosjosenpereira@gmail.com, com sede na Av. Francisco Schmidt, Nº 495, Centro na cidade de Santa Albertina - SP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) REFORMAS DE PNEU 14.00X24 L2 PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B – PATROLA, DO SERM (Serviço De Estradas E Rodagem Municipal) NO MUNICÍPIO DE SANTA ALBERTINA E 02 (DOIS) CONJUNTOS DE PNEUS NO TRATOR MF275 DO SETOR DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato deverá ser entregue ou retirado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

DO PREÇO: VALOR GLOBAL DE R\$ 11.460,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E SESENTA REAIS).

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 10 de Janeiro de 2022.

GERSON FORMIGONI JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

Rua Armindo Pihlarlami, 1121

CEP: 15.750-000- Santa Albertina - SP

CGC: 45.135.530/0001-85

Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: GERSON LAINE - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 67.540.906/0001-70, com sede na Avenida Francisco Schmidt nº 1001, centro, na cidade de Santa Albertina.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO o realinhamento de preços da Gasolina Comum, na seguinte conformidade:

Conforme Parecer Jurídico, em 17.14.

PRODUTO	PREÇO DE CUSTO DO ITEM quando licitado	Valor do último realinhamento	Valor da Nota 14/12/2021	Esguço Financeira do Contrato	VALOR DO ITEM REALINHADO
GASOLINA COMUM	R\$ 4,54	R\$ 7,06	R\$ 5,43	171,1%	R\$ 6,36

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 14 de JANEIRO de 2022.

GERSON FORMIGONI JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 015/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

Rua Armindo Pihlarlami, 1121

CEP: 15.750-000- Santa Albertina - SP

CGC: 45.135.530/0001-85

Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: SELMA CARNEIRO DA COSTA 07059427830, inscrita no CNPJ sob nº 13.347.566/0001-36, com sede à 8ª Rua Mario Camargo, nº 111, Fundos, Bairro Coronel Araújo, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto deste instrumento aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2021 da data de 01 de Janeiro de 2022 a 01 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 31 de dezembro de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 012/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

Rua Armindo Pihlarlami, 1121

CEP: 15.750-000- Santa Albertina - SP

CGC: 45.135.530/0001-85

Prefeito Municipal: Gerson Formigoni Junior

CONTRATADA: MAXXI MED. MED. EQUIP. HOSP. E ODONT. EIRELI, CNPJ nº 10.908.334/0001-11, representado pelo, Sr. ANDERSON LINO DE FERNANDO, brasileiro, solteiro, portador do RG: nº 23.356.356-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 223.206.428-03, residente e domiciliado na Rua Jorge Amado, nº 110, Vila Nova, CEP: 15.601-238, na cidade de Fernandópolis

DO OBJETO DO ADITAMENTO CONTRATUAL: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o aumento de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) dos seguintes itens:

UBS – II

Item licitado	Quantidade licitada	Valor unitário licitado	Quantidade a ser aditada	Valor Aditado
Papel Lençol 70X50MT BRANCO CX 8 UN	300	R\$ 16,50	75	R\$ 1.237,50

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 16 de dezembro de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

Posição em 31/12/2021

Relação Anual dos padrões de vencimentos dos cargos do Executivo Municipal de Santa Albertina/SP

ANEXO I

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE EM R\$
Auxiliar de Serviços de Limpeza	02	1.041,91
Garf	03	1.077,11
Auxiliar de Serviços Educacionais	04	1.114,87
Servente	04	1.114,87
Auxiliar de Telefonista	04	1.114,87
Coletor de Lixo	05	1.159,16
Operário Braçal	05	1.159,16
Vigia	05	1.159,16
Escriturário	06	1.239,75
Jardineiro	06	1.239,75
Zelador	06	1.239,75
Carpinteiro	07	1.384,59
Inspetor de Alunos	07	1.384,59
Pedreiro	07	1.384,59
Recepcionista	07	1.384,59
Técnico em Radiologia	08	1.437,57
Visitador Sanitário	08	1.437,57
Agente Comunitário	08-A	1.550,00
Abatedor de Animais	09	1.678,36
Atendente de Farmácia	09	1.678,36
Auxiliar de Enfermagem	09	1.678,36
Auxiliar de Odontologia	09	1.678,36
Lavador Borracheiro	09	1.678,36
Motorista	09	1.678,36
Tratorista	09	1.678,36
Técnico em Enfermagem	09	1.678,36
Sepultador	09	1.678,36
Zelador do Matadouro Municipal	09	1.678,36
Eletricista	10	1.970,03
Operador de Motoniveladora	10	1.970,03
Operador de Máquinas	10	1.970,03
Operador de Pá Carregadeira	10	1.970,03

Operador de Retroescavadeira	10	1.970,03
Técnico Agrícola	10	1.970,03
Engenheiro Agrônomo	11	2.325,81
Fiscal de Tributos	11	2.325,81
Nutricionista	11	2.325,81
Auxiliar Administrativo	13	2.879,55
Auxiliar de Almoxarife	13	2.879,55
Auxiliar de Contabilidade	13	2.879,55
Auxiliar de Secretaria	13	2.879,55
Auxiliar de Serviços Gerais	13	2.879,55
Auxiliar de Tesouraria	13	2.879,55
Coordenador de Creche	13	2.879,55
Coordenador de Planejamento Educacional	13	2.879,55
Enfermeiro Padrão	13	2.879,55
Farmacêutico	13	2.879,55
Fisioterapeuta	13	2.879,55
Fonoaudiólogo	13	2.879,55
Mestre de Obras	13	2.879,55
Operador de Computador	13	2.879,55
Psicólogo	13	2.879,55
Almoxarife	14	3.358,94
Assistente Social	14	3.358,94
Escriturário Oficial Executivo	14	3.358,94
Chefe de Serviços de Finanças	14	3.358,94
Chefe de Serviços de Tesouraria	14	3.358,94
Chefe do Setor de Pessoal	14	3.358,94
Chefe de Tesouraria	14	3.358,94
Chefe de Serviços Gerais I	14	3.358,94
Chefe do Setor de Compras	14	3.358,94
Coordenador Municipal de Assistência Social	14	3.358,94
Lançador	14	3.358,94
Secretário de Administração	14	3.358,94
Coordenador de Projetos Educacionais do Ensino Fundamental Básico	15	3.860,39
Coordenador de Projetos Educacionais do Ensino Infantil	15	3.860,39
Dentista	15	3.860,39
Engenheiro Civil	15	3.860,39
Médico Veterinário	15	3.860,39
Procurador Jurídico	17	5.144,83
Médico	19	6.320,46
Médico Ginecologista	19	6.320,46
Médico Pediatra	19	6.320,46
Médico Plantonista	19	6.320,46
Médico Clínico Geral ESF	21	10.547,91

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO ATUAL	REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE EM R\$
Monitor de Transporte Escolar	03	1.077,11
ADI - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	07	1.384,59
Professor de Educação Infantil	HORA AULA	20,69
Professor de Educação Básica I - PEB I	HORA AULA	20,69
Professor de Educação Especial	HORA AULA	20,69
Professor de Educação de Jovens e Adultos - EJA	HORA AULA	20,69
Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte/Educação Artística	HORA AULA	20,69
Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês	HORA AULA	20,69
Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física - Fundamental	HORA AULA	20,69
Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte/Educação Artística - Oficina	HORA AULA	20,69
Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física - Oficina	HORA AULA	20,69
Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa - Oficina	HORA AULA	20,69
Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática - Oficina	HORA AULA	20,69
Professor de Educação Básica II - PEB II - Informática Educacional - Oficina	HORA AULA	20,69
Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física - Infantil	HORA AULA	20,69

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE EM R\$
Chefe de Vigilância	06	1.239,75
Monitor Chefe do Curso Profissionalizante	06	1.239,75
Responsável Técnico pelo Projeto “Aprender e Costurar Bem”	08	1.437,57
Supervisor Chefe da Cozinha Piloto	08	1.437,57
Assessor de Comunicação	09	1.678,36
Responsável Técnico pela SUCEN	09	1.678,36
Responsável Técnico pela Vigilância Sanitária e Epidemiológica	09	1.678,36
Assessor de Gestão Ambiental	11	2.325,81
Assessor Municipal de Projetos Poliesportivos	11	2.325,81
Chefe da Fiscalização Urbana	11	2.325,81
Chefe de Serviços Pecuários	11	2.325,81
Chefe do Setor de Cultura e Turismo	11	2.325,81
Chefe do Setor de Vigilância Sanitária	12	2.599,87
Diretor Financeiro do Banco do Povo	12	2.599,87
Gestor de Projetos Sociais	12	2.599,87
Chefe de Controle e Planejamento	13	2.879,55
Assessor de Políticas Sociais	14	3.358,94
Assessor de Tesouraria	14	3.358,94
Chefe do Setor de Estrada	14	3.358,94
Chefe de Lançadoria	14	3.358,94
Coordenador Chefe do CRAS	14	3.358,94
Diretor Administrativo de Unidades Básicas de Saúde	14	3.358,94
Diretor do Setor de Tesouraria	14	3.358,94
Assessor de Gestão Ambiental	14	3.358,94
Assessor de Diretor de Unidade Escolar	15	3.860,39
Assessor Municipal da Agricultura	15	3.860,39
Assessor Pedagógico do Ensino Fundamental Básico	15	3.860,39
Diretor de Meio Ambiente e Saneamento	15	3.860,39
Assessor Administrativo de Gabinete	15	3.860,39
Coordenador Chefe da Saúde	15	3.860,39
Coordenador Chefe da Saúde Bucal	15	3.860,39
Chefe do Setor de Convênios	16	4.529,07
Chefe do Setor de Licitações	16	4.529,07
Diretor de Unidade Escolar I	16	4.529,07
Assessor de Governo - Jurídico	17	5.144,63
Chefe de Gabinete	17	5.144,63
Chefe do Setor de Educação	17	5.144,63
Médico Chefe do Centro de Saúde	20	7.274,92
Médico Chefe da UBS de Santa Albertina - Unidade II	20	7.274,92

Relação da remuneração paga a título de subsídio aos agentes políticos da Prefeitura Municipal de Santa Albertina/SP

Posição em 31/12/2021

DENOMINAÇÃO	SUBSÍDIO EM R\$
Prefeito	11.415,97
Vice-Prefeito	4.867,20

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, 12 de Janeiro de 2022

Gerson Formigoni Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Período: janeiro - dezembro/2021

Descrição	Saldo do Exercício Anterior (I)	RECEITA		APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Saldo a Aplicar	
		Prevista	Realizada (II)	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada (III)	Despesa Liquidada	Despesa Paga	(I + II - III)
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura M. F.R.I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C.A 120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício: 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
RUA JOSE GALICE, Nº 1785 Bairro: CENTRO
CNPJ: 65712069000193, Email: gabinete@mesopolis.sp.gov.br / MESÓPOLIS-SP
PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO A DEZEMBRO

Página: 1 de 4
BWoncontabil
2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Valores em R\$

RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (c) = (b/a) x 100
RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PRÓPRIAS		16.331.500,00	16.331.500,00	3.597.315,32	16.894.736,23
IMPOSTOS		627.000,00	627.000,00	91.486,43	560.818,35
11130311 - RETIDO NAS FONTES		280.000,00	290.000,00	67.399,91	321.188,50
11130341 - RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		10.000,00	10.000,00	255,50	1.040,30
11180111 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL URBANA		57.000,00	57.000,00	5.047,67	71.335,93
11180141 - IMP. S/TRANSMITER VIVOS-BENS E DIREIT - ITBI		200.000,00	200.000,00	14.800,50	104.032,66
11180231 - ISS		80.000,00	80.000,00	3.981,85	63.220,36
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS		15.000,00	15.000,00	12.232,26	38.911,28
11180113 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU		15.000,00	15.000,00	12.232,26	38.911,28
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS		4.500,00	4.500,00	4.925,28	8.426,57
11180112 - MULTAS E JUROS DE MORA IPTU		2.000,00	2.000,00	202,77	393,71
11180114 - MULTAS JUR.MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU		2.000,00	2.000,00	4.722,51	7.994,24
11180232 - MULTAS JUROS DE MORA ISS		500,00	500,00	36,62	7,72
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS		15.685.000,00	15.685.000,00	3.488.671,35	16.296.580,03
17180121 - COTA-PARTE FPM		11.275.000,00	11.275.000,00	2.597.578,14	11.645.213,13
17180131 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% (DEZEMBRO)		10.400.000,00	10.400.000,00	2.115.292,16	10.673.257,05
17180141 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% (JULHO)		400.000,00	400.000,00	487.821,88	116,96
17180151 - COTA-PARTE ITR		60.000,00	60.000,00	413.545,66	103,39
17180611 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L		15.000,00	15.000,00	14.464,10	90,58
ESTADUAIS		4.410.000,00	4.410.000,00	891.093,21	4.641.366,90
17280111 - COTA-PARTE DO ICMS		4.200.000,00	4.200.000,00	864.377,56	4.434.973,59
17280121 - COTA-PARTE DO IPVA		180.000,00	180.000,00	14.151,25	179.305,95
17280131 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO		30.000,00	30.000,00	12.564,40	27.087,36
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS		16.331.500,00	16.331.500,00	3.597.315,32	16.894.736,23
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (c) = (b/a) x 100
RECEITAS TOTAIS VINCULADAS À EDUCAÇÃO (EXCETO FUNDEB)		239.400,00	239.400,00	52.139,47	280.973,01
RECEITAS VINCULADAS		238.000,00	238.000,00	50.189,53	277.189,87
17180511 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		180.000,00	180.000,00	37.929,07	217.252,96

BW Sistemas					
Imprimir: 25/01/2022 15:50:09					
nef_quadro_educacao					
Página: 2 de 4 BWoncontabil 2021					
17180541 - TRANSF. FNDE PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTES ESCOLAR					
17281021 - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDAMENTAL					
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
13210011 - REND.APLIC.FINANCEIRA - PAVIMENTAÇÃO/REC. ESTADUAL					
RECEITAS TOTAIS VINCULADAS À EDUCAÇÃO (FUNDEB)					
TRANSFERÊNCIAS					
17580111 - TRANSF.RECU. FUNDO MANUTENÇÃO DESENV. - FUNDEB					
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
13210011 - REND.APLIC.FINANCEIRA - PAVIMENTAÇÃO/REC. ESTADUAL					
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (c) = (b/a) x 100
11 - (-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-2.977.000,00	-2.977.000,00	-602.195,90	-3.079.065,10
11.1 - 97180121 - DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM		-2.080.000,00	-2.080.000,00	-423.058,39	-2.134.651,13
11.2 - 97280111 - DEDUÇÃO DE RECEITA - ICMS		-840.000,00	-840.000,00	-172.875,48	-866.994,51
11.3 - 97180611 - DEDUÇÃO ICMS/DESENERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96		-3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00
11.4 - 97280131 - DEDUÇÃO DE RECEITA IPI - EXPORTAÇÃO		-6.000,00	-6.000,00	-535,93	-3.440,53
11.5 - 97180151 - DEDUÇÃO DE RECEITA - ITR		-12.000,00	-12.000,00	-2.892,81	-18.117,64
11.6 - 97280121 - DEDUÇÃO DE RECEITA - IPVA		-36.000,00	-36.000,00	-2.833,29	-35.961,29
12 - RECEITAS TOTAIS VINCULADAS À EDUCAÇÃO (FUNDEB)		1.500.000,00	1.500.000,00	295.351,30	1.586.723,39
TRANSFERÊNCIAS		1.495.000,00	1.495.000,00	294.096,16	1.584.120,59
12.1 - 17580111 - TRANSF.RECU. FUNDO MANUTENÇÃO DESENV. - FUNDEB		1.495.000,00	1.495.000,00	294.096,16	1.584.120,59
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		5.000,00	5.000,00	1.255,14	2.602,80
12.2 - 13210011 - REND.APLIC.FINANCEIRA - PAVIMENTAÇÃO/REC. ESTADUAL		5.000,00	5.000,00	1.255,14	2.602,80
13 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		-1.482.000,00	-1.482.000,00	-308.099,74	-1.484.944,51

DESPESAS DO FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (c) = (b/a) x 100
11 - (-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-2.977.000,00	-2.977.000,00	-602.195,90	-3.079.065,10
11.1 - 97180121 - DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM		-2.080.000,00	-2.080.000,00	-423.058,39	-2.134.651,13
11.2 - 97280111 - DEDUÇÃO DE RECEITA - ICMS		-840.000,00	-840.000,00	-172.875,48	-866.994,51
11.3 - 97180611 - DEDUÇÃO ICMS/DESENERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96		-3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00
11.4 - 97280131 - DEDUÇÃO DE RECEITA IPI - EXPORTAÇÃO		-6.000,00	-6.000,00	-535,93	-3.440,53
11.5 - 97180151 - DEDUÇÃO DE RECEITA - ITR		-12.000,00	-12.000,00	-2.892,81	-18.117,64
11.6 - 97280121 - DEDUÇÃO DE RECEITA - IPVA		-36.000,00	-36.000,00	-2.833,29	-35.961,29
12 - RECEITAS TOTAIS VINCULADAS À EDUCAÇÃO (FUNDEB)		1.500.000,00	1.500.000,00	295.351,30	1.586.723,39
TRANSFERÊNCIAS		1.495.000,00	1.495.000,00	294.096,16	1.584.120,59
12.1 - 17580111 - TRANSF.RECU. FUNDO MANUTENÇÃO DESENV. - FUNDEB		1.495.000,00	1.495.000,00	294.096,16	1.584.120,59
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		5.000,00	5.000,00	1.255,14	2.602,80
12.2 - 13210011 - REND.APLIC.FINANCEIRA - PAVIMENTAÇÃO/REC. ESTADUAL		5.000,00	5.000,00	1.255,14	2.602,80
13 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		-1.482.000,00	-1.482.000,00	-308.099,74	-1.484.944,51

DESPESAS DO FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (c) = (b/a) x 100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		1.403.000,00	1.466.300,00	302.468,30	1.464.609,06
13.1 - Com Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Educação Fundamental		1.403.000,00	1.466.300,00	302.468,30	1.464.609,06
14 - OUTRAS DESPESAS		74.000,00	87.160,00	53.763,09	86.460,11
14.1 - Com Educação Infantil		1.000,00	8.000,00	7.986,00	99,83
14.2 - Com Educação Fundamental		73.000,00	79.160,00	45.777,09	78.474,11
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB		1.477.000,00	1.553.460,00	356.231,39	1.551.069,17
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
VALOR					
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
BW Sistemas					
Imprimir: 25/01/2022 15:50:09					
nef_quadro_educacao					
Página: 3 de 4 BWoncontabil 2021					
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					
19 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL					
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					
VALOR					
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021					
0,00					
0,00					

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				No Período (b)	Até DEZEMBRO (c) = (b/a) x 100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE		16.331.500,00	16.331.500,00	3.597.315,32	16.894.736,23
					103,45
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS	
				No Período (e)	% (f) = (e/d) x 100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL		646.000,00	486.593,00	126.050,01	445.233,38
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		1.000,00	8.000,00	7.986,00	7.986,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		645.000,00	478.593,00	118.064,01	437.247,38
24 - ENSINO FUNDAMENTAL		2.738.000,00	2.798.922,00	798.304,98	2.737.769,52
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		1.476.000,00	1.545.460,00	348.245,39	1.543.083,17
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		1.262.000,00	1.253.462,00	450.059,59	1.194.686,35
25 - ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS TÍPICAS DE MDE		3.384.000,00	3.285.515,00	924.354,99	3.183.002,90
					96,88
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-1.494.944,51
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					2.602,80
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					44.839,55
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					-1.447.702,16
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE					3.183.002,90
39.1 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE					27,88
39.2 - MÍNIMO DE 70% DAS RECEITAS RESULTANTES DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					1.474.996,83
39.3 - MÁXIMO DE 30% DE DAS RECEITAS RESULTANTES DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					1.454.659,06
					86,460,1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS										
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS										Página: 3/3
Entidade: Consolidado										
Período: 6º Bimestre										Exercício: 2021
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS NO PERÍODO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	10.000,00	210.000,00	12.455,22	209.094,40	905,60	47.697,10	209.094,40	0,00	
99 - Reserva de Contingência	1.145.000,00	-200.000,00	945.000,00	0,00	0,00	945.000,00	0,00	0,00	0,00	
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPP	945.000,00	0,00	945.000,00	0,00	0,00	945.000,00	0,00	0,00	0,00	
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA GERAL	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	19.940.000,00	2.255.918,66	22.195.918,66	3.341.330,93	18.453.262,58	3.742.656,08	4.790.590,20	18.090.069,24	363.193,34	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

CNPJ: 65712069000193 Exercício: 2021 - Consolidada

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: JANEIRO/2021 - DEZEMBRO/2021 - RREO - ANEXO III (LRF, Art 53, inciso I)

Página 1 de 3

R\$ 1,00

Discriminacao	jan / 2021 jul / 2021	fev / 2021 ago / 2021	mar / 2021 set / 2021	abr / 2021 out / 2021	mai / 2021 nov / 2021	jun / 2021 dez / 2021	Total (últimos 12 meses)	Previsão
RECEITAS CORRENTES								
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	9.183,80	61.435,85	62.487,15	38.176,45	42.777,83	81.134,20		
	50.306,81	78.710,09	39.808,34	53.121,77	46.113,82	67.475,52	630.731,63	699.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	2.246,02	48.458,30	71.335,93	57.000,00
	7.291,16	4.101,11	2.501,83	1.689,84	892,33	4.155,34		
IRRF	4.343,34	17.266,93	23.712,74	26.205,41	24.453,44	25.451,57		
	26.347,98	51.243,35	27.782,53	27.765,70	29.918,78	37.737,63	322.229,40	290.000,00
ITBI	0,00	40.496,65	35.916,14	101,13	832,00	1.260,00		
	744,00	761,49	765,83	8.354,92	6.280,00	8.520,50	104.032,66	200.000,00
ISS	1.892,82	67,90	151,42	5.282,24	11.835,07	1.035,74		
	12.424,80	17.962,63	5.508,91	3.076,98	3.009,67	972,18	63.220,36	80.000,00
Outras Receitas Tributárias	2.947,64	3.604,37	2.706,85	6.587,67	3.411,30	4.928,59		
	3.498,87	4.641,51	3.249,24	12.234,33	6.013,04	16.089,87	69.913,28	72.000,00
RECEITA CONTRIBUIÇÃO	15.299,56	65.066,14	68.902,55	68.335,07	87.645,71	65.932,39		
	69.462,59	66.605,56	114.575,32	60.771,97	23.516,42	123.875,79	829.989,07	721.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.016,11	98.336,94	176.397,00	112.802,30	(367.208,62)	5.567,39		
	7.374,83	10.294,69	17.535,86	15.693,36	24.457,14	56.571,88	160.738,58	173.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	200,00	250,00	1.200,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,00	1.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.574.971,88	1.482.526,28	1.482.758,13	1.232.143,90	1.995.660,91	1.495.279,23		
	1.769.884,07	1.693.252,04	2.096.831,03	1.625.599,19	1.812.096,62	2.283.219,67	20.544.222,95	18.863.000,00
Cota-Parte do FPM	875.618,85	1.147.714,31	769.288,78	804.233,13	966.577,50	835.939,44		
	728.962,77	913.235,01	717.197,61	799.197,49	1.037.939,06	1.077.353,10	10.673.257,05	10.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	333.809,17	218.718,93	505.579,47	286.967,40	327.645,43	373.850,96		
	360.410,64	437.161,92	340.142,88	386.309,23	475.428,71	388.948,85	4.434.973,59	4.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	65.066,63	26.108,62	28.060,32	0,00	5.942,01	6.328,58		
	6.562,66	2.662,55	18.031,05	6.392,28	7.156,51	6.994,74	179.305,95	180.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS										Página 2 de 3
CNPJ: 65712069000193 Exercício: 2021 - Consolidada										
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social										
Período: JANEIRO/2021 - DEZEMBRO/2021 - RREO - ANEXO III (LRF, Art 53, inciso I)										R\$ 1,00
Discriminacao	jan / 2021 jul / 2021	fev / 2021 ago / 2021	mar / 2021 set / 2021	abr / 2021 out / 2021	mai / 2021 nov / 2021	jun / 2021 dez / 2021	Total (últimos 12 meses)		Previsão	
Cota-Parte do ITR	6.764,89	25,12	3.442,00	153,40	85,42	0,00	90.588,54		60.000,00	
	309,21	134,02	3.493,59	61.716,79	7.109,77	7.354,33				
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		15.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências do FUNDEB	151.337,31	0,00	0,00	0,00	499.994,31	127.708,82	1.584.120,59		1.495.000,00	
	120.502,03	146.405,96	114.789,87	129.298,13	157.975,04	136.121,12				
Outras Transferências Correntes	142.375,03	89.959,30	176.397,00	140.865,16	195.416,24	151.451,43	3.581.977,23		2.513.000,00	
	553.196,76	193.652,58	803.176,03	242.697,27	126.487,53	686.447,53				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.325,79	10.011,71	26.037,60	9.715,09	9.780,31	9.108,72	123.270,56		166.000,00	
	6.629,96	(224,06)	12.990,30	12.497,00	8.803,92	3.994,22				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.608.997,14	1.715.376,82	1.818.572,43	1.461.372,81	1.768.905,94	1.658.221,93	22.290.602,79		20.623.000,00	
	1.905.658,26	1.848.638,32	2.281.740,85	1.767.593,29	1.914.987,92	2.540.837,08				

DEDUÇÕES									
Contribuição do Servidor ao R.P.P.S	1.841,96	52.303,41	55.144,08	52.719,88	75.147,31	54.382,81	690.284,49	581.000,00	
	58.870,57	56.816,28	104.841,40	60.771,97	8.761,58	108.683,24			
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ganho com Aplic Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.719,50	100.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.719,50		
Resultado do FUNDEB	257.013,04	278.513,38	261.795,56	218.865,16	260.491,78	243.223,77	3.079.065,10	14.885.000,00	
	219.831,73	270.638,65	215.773,00	250.723,13	305.529,81	296.666,09			
Total Deduções	258.855,00	330.616,79	316.939,64	271.585,04	335.639,09	297.606,58	3.797.069,09	15.566.000,00	
	278.702,30	327.454,93	320.614,40	311.495,10	314.291,39	433.068,83			
RESULTADOS									
Fundeb Recebido	151.337,31	0,00	0,00	0,00	499.994,31	127.708,82	1.584.120,59	1.495.000,00	
	120.502,03	146.405,96	114.789,87	129.286,13	157.875,04	136.121,12			
Fundeb Retido	257.013,04	278.513,38	261.795,56	218.865,16	260.491,78	243.223,77	3.079.065,10	14.885.000,00	
	219.831,73	270.638,65	215.773,00	250.723,13	305.529,81	296.666,09			
Receita Corrente Líquida	1.350.142,14	1.384.560,03	1.501.632,79	1.189.787,77	1.433.266,85	1.360.615,35	18.493.533,70	5.057.000,00	
	1.626.955,96	1.521.183,39	1.961.126,45	1.456.098,19	1.600.696,53	2.107.468,25			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS										Página 3 de 3			
CNPJ: 65712069000193 Exercício: 2021 - Consolidada													
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social													
Período: JANEIRO/2021 - DEZEMBRO/2021 -										RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)		R\$ 1,00	
Discriminacão	jan / 2021	fev / 2021	mar / 2021	abr / 2021	mai / 2021	jun / 2021	Total (últimos 12 meses)	Previsão					
	jul / 2021	ago / 2021	set / 2021	out / 2021	nov / 2021	dez / 2021							
Emendas Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00				
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Receita Corrente Líquida Endividamento	1.350.142,14	1.384.560,03	1.501.632,79	1.189.787,77	1.433.266,85	1.360.615,35	18.493.533,70	5.057.000,00					
	1.626.955,96	1.521.183,39	1.961.126,45	1.456.098,19	1.600.696,53	2.107.468,25							
Emendas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00				
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00				
Receita Corrente Líquida:	1.350.142,14	1.384.560,03	1.501.632,79	1.189.787,77	1.433.266,85	1.360.615,35	18.493.533,70	5.057.000,00					
	1.626.955,96	1.521.183,39	1.961.126,45	1.456.098,19	1.600.696,53	2.107.468,25							

<

FERRAMENTA

Comitê Paulista pela Prevenção de Homicídios na Adolescência lança site para enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes

Objetivo é oferecer informações sobre o tema, garantir a transparência das ações do Comitê e contribuir para redução de mortes violentas na infância e adolescência

O Comitê Paulista pela Prevenção de Homicídios na Adolescência (CPPHA) lançou na quarta-feira (26) o site “Pela Vida de Adolescentes” (www.pelavidadeadolescentes.com.br), que reúne ações e propostas para o enfrentamento da violência letal contra crianças e adolescentes de até 19 anos. O conteúdo é voltado para gestores do poder público e para a sociedade civil interessada na pauta. A criação do site é mais uma ação que reforça o compromisso com uma sociedade livre de violência para crianças e adolescentes.

A deputada estadual Marina Helou (Rede-SP), presidente do Comitê, afirma que o site “é uma importante ferramenta para difundir o que temos realizado e temos ainda por fazer. Essa é mais uma ação que evidencia o nosso compromisso com o combate à violência, não apenas por descrever o que tem sido feito, como também tornar mais acessível a descrição dos projetos que trabalhamos. Juntando poder público e sociedade, acreditamos ser possível construir um futuro sem violência para nossos meninos e meninas”. Para ampliar o conhecimento e a transparência visando ao enfrentamento da violência, o site tem como objetivo divulgar atividades que o CPPHA tem desenvolvido. Nele, é possível acessar relatórios, notícias da mídia, além de estar por dentro das agendas e atividades, como aquelas que ocorrem de forma periódica, encontros de



grupos de trabalho, entre outros. “Milhões de crianças nascem e crescem em territórios diretamente afetados pela violência, em especial a violência armada, com pouco acesso a serviços públicos, sujeitos a uma superposição de violações e privações de direitos. O UNICEF trabalha para que nenhum menino ou menina seja vítima de violência. O site do Comitê Paulista para Prevenção de Homicídios na Adolescência nos ajudará a dar ainda mais visibilidade ao tema”, completa Adriana Alvarenga, chefe do escritório do UNICEF em São Paulo. “A força deste Comitê está justamente na articulação com a sociedade civil, o poder público e as

instituições de justiça. Desde sua criação, observa-se uma redução de 32% no número de mortes de crianças e adolescentes do estado. Os números mostram uma oportunidade para o desenvolvimento de políticas específicas de valorização da vida e prevenção da letalidade na adolescência, trazendo melhorias nos indicadores dos últimos anos”, completa a deputada. “O Comitê é um espaço de debate, produção de conhecimento e intervenção, que hoje reúne o Executivo, o Legislativo e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para juntos construirmos alternativas. Temos grandes desafios, mas já come-

çamos bons resultados. Além de termos evidenciado os dados a respeito dos homicídios na adolescência, nos últimos dois anos, o Estado de São Paulo já registrou redução dos índices”, pontua o secretário de Justiça e Cidadania, Fernando José da Costa.

Sobre o CPPHA

É uma iniciativa que desde de 2018, tem como objetivo tornar o estado de São Paulo um lugar seguro para adolescentes. Trata-se de uma articulação intersetorial e suprapartidária, entre a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o governo do estado de São Paulo, representado pela

PANDEMIA

SESI atualiza protocolo para enfretamento da ômicron

Devido ao aumento de casos da nova variante de Covid-19, entidade atualizou protocolo, por nota técnica, em conformidade com novas portarias do governo

O Serviço Social da Indústria (SESI) atualizou Guia para prevenção da Covid-19, com orientações relacionadas às características da nova variante de coronavírus: ômicron. Na nota técnica, são esclarecidas e detalhadas, de forma didática, as diretrizes que estão em portarias do governo federal lançadas na última terça-feira (25), em que se reduziu o tempo de isolamento para até 10 dias. O documento conta com um passo a passo para empresas e trabalhadores fazerem a gestão de casos suspeitos, confirmados e de pessoas que tiveram contato com casos confirmados de Covid-19.

A nota técnica enfatiza a necessidade da dose de reforço, como estratégia importante para alcançar a imunidade coletiva, por manter altas taxas de defesa no organismo dos vacinados, defesa celular e defesa por anticorpos neutralizantes.

“O esquema vacinal completo, duas doses ou dose única e a dose de reforço, demonstrou redução da gravidade dos casos, mas não impede a infecção e o desenvolvimento da Covid-19”, diz o diretor-superintendente do SESI, Rafael Lucchesi. “Por isso, é importante manter as medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia.”

O guia anterior trouxe orientações para organizar o ambien-

te de trabalho para se evitar a contaminação, que continuam válidas. A nota técnica traz atualizações, sobretudo, em relação à testagem e ao período de isolamento de casos suspeitos ou confirmados.

A Agência de Notícias da Indústria fez um compilado com seis pontos de atenção para ajudar empresas e trabalhadores a combaterem a disseminação. Confira abaixo:

1. Diagnósticos e infecções combinadas: Covid, influenza e dengue

Alguns estados estão tendo infecções combinadas ao mesmo tempo como Covid-19, influenza e dengue. O indivíduo com sintomas de gripe deve ser testado logo após o início dos sintomas, com teste rápido de antígeno ou PCR para influenza e Covid-19. Para o diagnóstico de dengue, deve-se utilizar preferencialmente o teste rápido de antígeno NS1 de dengue, principalmente até o terceiro dia do início dos sintomas.

2. Testes de Covid-19

Os principais testes usados atualmente para detecção do coronavírus é o teste rápido antígeno e o teste RT-qPCR (padrão ouro). O antígeno deve ser utilizado quando não é possível a realização do RT-qPCR, em casos de surtos em instituições e comunidades semi-isoladas, escolas, locais de trabalho, entre outros, e para

testar contatos assintomáticos para rastrear casos. O RT-qPCR permanece sendo o teste laboratorial de escolha para o diagnóstico de pacientes sintomáticos na fase aguda.

3. Isolamento de casos confirmados

A empresa deve afastar das atividades laborais presenciais, por dez dias, os trabalhadores considerados casos confirmados de Covid-19. A organização pode reduzir o afastamento desses trabalhadores para sete dias desde que estejam sem febre há 24 horas, sem o uso de medicamento antitérmicos, e com remissão dos sinais e sintomas respiratórios.

A organização deve considerar como primeiro dia de isolamento de caso confirmado o dia seguinte ao dia do início dos sintomas ou da coleta do teste por método molecular (RT-qPCR ou RT-LAMP) ou do teste de antígeno.

4. Isolamento de casos suspeitos

A empresa deve afastar do trabalho presencial, por dez dias, os trabalhadores considerados casos suspeitos de Covid-19. Pode-se reduzir o afastamento para sete dias desde que estejam sem febre há 24 horas, sem o uso de medicamento antitérmicos, e com remissão dos sinais e sintomas respiratórios.

5. Isolamento de pessoas que tiveram contato com casos con-

firmados

Deve-se afastar das atividades laborais presenciais, por dez dias, os trabalhadores que tiveram contato próximo com casos confirmados de Covid-19. O período de afastamento deve ser considerado a partir do último dia de contato entre os contatantes próximos e o caso confirmado.

A empresa pode reduzir o afastamento desses trabalhadores das atividades laborais presenciais para sete dias desde que tenha sido realizado teste por método molecular (RT-qPCR ou RT-LAMP) ou teste de antígeno a partir do quinto dia após o contato, se o resultado do teste for negativo. Os contatantes próximos que residem com caso confirmado de Covid-19 devem apresentar documento comprobatório da doença do caso confirmado.

6. Recomendações para o isolamento

O isolamento exige alguns cuidados para evitar a disseminação da Covid-19. Por isso, empresas precisam passar orientações aos trabalhadores, principalmente se convive com outras pessoas. Entre as principais medidas está continuar o uso de máscaras do tipo PFF2 e N95 dentro de casa, abrir todas as janelas e portas da casa para que haja ventilação completa e distanciamento de, pelo menos, um metro entre as pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS				
Exercício: 2021				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				
Período: 6º Bimestre				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	681.000,00	681.000,00	681.000,00	718.014,44
Receitas de Contribuições	581.000,00	581.000,00	581.000,00	690.284,42
Contribuição do Servidor Ativo Civil	578.000,00	578.000,00	578.000,00	687.472,38
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.811,51
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	100.000,00	27.719,50
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	100.000,00	27.719,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	10,45
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(III)	2.294.000,00	2.294.000,00	2.294.000,00	2.390.629,84
Contribuição Patronal do Exercício	1.289.000,00	1.289.000,00	1.289.000,00	1.378.522,97
Contribuição Patronal Ativo Civil	1.289.000,00	1.289.000,00	1.289.000,00	1.378.522,97
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	1.005.000,00	1.005.000,00	1.005.000,00	1.012.303,97
RECEITAS DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA-IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DEFICIT(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(VII) = (I+II+III+IV+V+VI)-IV	2.975.000,00	2.975.000,00	2.975.000,00	3.108.840,48
LRF, artigo 53, inciso II				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS			
Exercício: 2021			
Demonstrativo do Resultado Primário			
Período de Referência: Janeiro a Dezembro - Bimestre: Novembro/Dezembro			
RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)			
R\$ 1,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO REALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		No Bimestre	Até Bimestre
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.646.000,00	3.853.329,10	19.211.537,69
Receitas Tributárias	699.000,00	113.589,34	630.731,63
IPTU	76.000,00	22.205,21	118.835,16
ISS	80.500,00	3.981,85	63.258,98
ITBI	200.000,00	14.600,50	104.932,66
IRRF	290.000,00	67.656,41	322.229,40
Outras Receitas Tributárias	52.500,00	4.945,37	22.575,43
Receitas de Contribuição	721.000,00	147.392,21	829.989,07
Receita Patrimonial	173.000,00	81.029,02	160.738,58
(-) Aplicações Financeiras(II)	150.000,00	69.845,02	141.917,58
Outras Receitas Patrimoniais	23.000,00	11.184,00	16.821,00
Transferências Correntes	15.886.000,00	3.493.120,39	17.465.157,85
PFM	8.320.000,00	1.692.233,77	8.538.605,92
ICMS	3.360.000,00	691.502,08	3.547.979,08
IPVA	144.000,00	11.317,96	143.444,66
Cota-Parte do ITR	48.000,00	11.571,29	72.470,90
Transferências da LC 87/1996	12.000,00	0,00	0,00
Transferência da LC nº 87/1999	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.495.000,00	294.096,16	1.584.120,59
Outras Transferências Correntes	2.507.000,00	792.399,13	3.578.536,70
Demais Receitas Correntes	167.000,00	18.198,14	124.920,56
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	167.000,00	18.198,14	124.920,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-III-III)	17.496.000,00	3.783.484,08	19.069.620,11
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	252.788,96
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	2.736,96
Rec. Invest. Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Rec. Inves. permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	2.736,96
Transferências de Capital	0,00	0,00	250.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Capital	0,00	0,00	250.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
Demais Primárias de Capital (XI=V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,00	0,00	252.788,96
Receita Primária Total (XII = I+IV+XI)	17.496.000,00	3.783.484,08	19.322.387,07
DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
		No Bimestre	Até Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.711.746,64	2.987.086,06	14.775.867,78
Pessoal e Encargos Sociais	9.673.156,89	1.657.533,14	9.463.006,89
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.038.589,75	1.329.552,92	5.312.860,87
Despesas Primárias Correntes (XV=XIII-XIV)	16.711.746,64	2.987.086,06	14.775.867,78
DESPESA DE CAPITAL (XVI)	2.389.952,15	591.151,31	1.223.652,14
Investimentos	2.035.936,15	539.782,58	870.110,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	354.016,00	51.368,73	353.541,77
Despesas Primárias de Capital (XX=XV+XVI+XVII+XVIII+XX)	2.035.936,15	539.782,58	870.110,37
Reserva de Contingência (XXI)	945.000,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XXII)	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII=XV+XVI+XVII+XVIII+XXI)	19.692.682,79	3.526.868,64	15.648.978,13
RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV=XXIII-XXII)	(2.196.682,79)	256.615,44	3.676.378,94
Data: 20/11/2022 15:37:48 - USR: JARBAS - GP: ANDREA-PO - Versão: 3.10.0.1443			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS			
Exercício: 2021			
Relatório de Gestão Fiscal			
Art. 54 e 55 LC 101/00			
Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS			
Período: 3º Quadrimestre			
Poder: Executivo			
QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF			
	R\$	%	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL	18.493.533,70	100,00	
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL			
Montante	8.566.194,88	46,32	
Limite Máximo (art. 20 LRF)	9.986.508,20	54,00	
Limite Prudencial 95% (Par. único art. 22 LRF)	9.487.182,79	51,30	
Limite Alerta (inciso II do §1º do art. 39 da LRF)	8.987.857,38	48,60	
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Saldo Devedor	- 3.818.725,39	- 20,65	
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res. 40 Senado)	22.192.240,44	120,00	
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	
CONCESSÕES DE GARANTIAS			
Montante	0,00	0,00	
Limite Legal (art. 9º Res. 43 Senado)	4.068.577,41	22,00	
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)			
Realizadas no Período	0,00	0,00	
Limite Legal (inc. I art. 7º Res. 43 Senado)	2.958.965,39	16,00	
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
Saldo Devedor	0,00	0,00	
Limite Legal (art. 10 Res. 43 Senado)	1.294.547,36	7,00	
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	